

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO nº 29.445, fls. 14

matrícula
16.052ficha
01

Corumbá - (MS), 17 abril 1990

IMÓVEL:- O imóvel sob número 414 (quatrocentos e quatorze), situado em parte do lote de terreno sob número 58 (cinquenta e oito) da atual rua "Dom Aquino", antiga rua Joao Pessoa, desta cidade, com os seguintes característicos: dimensões, 8,00m para a rua Dom Aquino, antiga rua Joao Pessoa e 11,00m de fundos para a rua Antonio Maria, no lote de terreno número 58, parte, contendo uma residência no segundo pavimento, sob número 414, no edifício construído no mencionado lote nº 58, (parte), confrontações: frente ao nascente para a rua Antonio Maria e rua Dom Aquino; ao sul; ao norte com o restante do lote número 58; e ao poente, com a residência número 826, do aludido edifício, contendo as seguintes divisões: três salas principais, cozinha, banheiro, varanda coberta e lavanderia.

Proprietário: Dr. Romeu Albaneze, brasileiro, casado com Antonieta Fortes Albaneze, em segunda nupcias, pelo regime de separação de bens, médico, residente e domiciliado nesta cidade, a rua América, número 1.576, portador da CI RG número 084.870-SSP MT e do CIC/MF número 004.206.541-00,

Registro anterior: Transcrição número 35.491, fls. 85, livro 3-AH, em data de 03 de julho de 1974, deste Registro de Imóveis.

Emol.: Cr\$110,00

O Oficial: *Crescencio Antonio Silveira*

R.01-16.052

Em 17 de abril de 1990

Transmitente: Dr. Romeu Albaneze e sua mulher Antonieta Fortes Albaneze, acima qualificados.

Adquirente: Agro-Pecuária Santana Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, a rua Antonio Maria número 414, CGC/MF número 33 099 425/0001-59.

Título: Incorporação.

Forma do título: Contrato particular de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, celebrado nesta cidade em 31 de março de 1989.

Valor: NCz\$40.000,00 (quarenta mil cruzados novos).

Condições: As constantes do contrato.

Emol.: Cr\$400,00

Entidades de classe: Cr\$110,00

O Oficial: *Crescencio Antonio Silveira*

R.02 - 16.052. Protocolo nº 82.332, em 25 de julho de 2012.

CERTIDÃO GRATUITA

CERTIDÃO EXPEDIDA POR SOLICITAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO,
TERMINANTEMENTE PROIBIDA UTILIZAÇÃO PARA FINS PARTICULARES
SOB PENA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL.

JOSÉ FLÁVIO ANDRÉ BOLINI - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Emolumentos: Nihil.
Corumbá/MS. Data e hora abaixo indicadas.

JOSÉ FLÁVIO ANDRÉ BOLINI - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 16052

Emolumentos.: R\$ 29,00
Funjecc..10%: R\$ 2,90
Funadep...6%: R\$ 1,74
Funde-PGE.4%: R\$ 1,16
ISS.5%.....: R\$ 1,45
Feadmp...10%: R\$ 2,90
Selo.....: R\$ 1,50
Total.....: R\$ 40,65
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 15:50:48 horas do dia 16/08/2019. Certidão assinada digitalmente.
Selo AAD-28861-243-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"
Código de controle de certidão :



01605216082019

Pag.: 003/003